

EDITAL DO CONCURSO DE FRASES DO AGOSTO DOURADO 2026

Departamento de Aleitamento Materno da Sociedade de Pediatria de São Paulo DCAM-SPSP torna público o presente Edital com normas e procedimentos relativos ao processo de escolha da frase para a mobilização social em favor do Agosto Dourado 2026, mês da amamentação.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. Em uma ação coordenada, o DCAM-SPSP, incumbido de coordenar as ações comemorativas em alusão ao mês de apoio à amamentação tornam público o processo de escolha de frase a ser utilizada nas iniciativas de mobilização social em favor da divulgação do Agosto Dourado.

1.2. Compete ao comitê executivo do DCAM- SPSP o processo de realização do presente edital.

1.2.1. O comitê executivo do DCAM- SPSP torna pública a instituição do Comitê de Mobilização Social pelo Agosto Dourado – 2026.

A) O comitê aludido no item 1.2.1 é composto, de forma representativa, por integrantes do DCAM-SPSP; além do que, conta com a participação de representantes da diretoria da SPSP, por profissionais convidados que atuam em prol do Aleitamento Materno, especialistas em Marketing e membros da Sociedade Civil.

B) O comitê, em termos gerais, assessora o comitê executivo do DCAM-SPSP na condução do presente edital e, particularmente, na etapa inicial de escolha da frase.

C) Os integrantes da comissão julgadora serão divulgados no dia **21 de agosto pela SPSP**.

1.3. Para esclarecer o processo, que consta do item 1.1 do presente edital, o comitê executivo do DCAM- SPSP estabelece que:

- A redação da frase deverá ser clara, objetiva e de fácil memorização;
- A frase deverá conter no máximo 80 (oitenta) caracteres, incluindo os espaçamentos;
- A frase de 2026 será associado ao tema **AMAMENTAÇÃO E INICIATIVAS DE SUCESSO** em alusão ao tema da Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM) de 2026
- A frase será utilizada de forma global e a sua aplicabilidade considerará também o seu significado único. Poderá ser publicada em três idiomas: português, espanhol e inglês;
- A frase escolhida, assim como todas as demais frases participantes, será de apropriação ampla, geral e irrestrita, utilizadas sem fins lucrativos, em diferentes formas de promoção do Aleitamento Materno no Agosto Dourado.
- A Frase deverá observar, de maneira estrita, o disposto no Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno; e as instruções normativas complementares de cada país, a exemplo do estabelecido no Brasil pela Lei no 11.265

de 03 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e a de produtos de puericultura correlatos;

- A frase inscrita deve ser inédita, ou seja, não deverá remeter a campanhas passadas de promoção de aleitamento materno;
- A frase que for identificada como plágio e não original, ou seja, copiada de frases produzidas por outros autores, será desclassificada;

1.4. A escolha da frase não tem fins comerciais ou lucrativos e o financiamento do edital é de responsabilidade do DCAM- SPSP e das instituições não governamentais que a compõem e que apoiam essa iniciativa.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. A inscrição é aberta a toda e qualquer pessoa física - profissionais de todas as áreas, estudantes de todos os gêneros, cidadãos e cidadãs sensíveis à causa, exceto membros do DCAM-SPSP. Todos os elementos de identificação dos candidatos serão mantidos em sigilo até a decisão da comissão julgadora.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é gratuita e ocorrerá por meio de preenchimento do formulário disponibilizado no link a seguir (endereço do link); **a partir das 12 horas (horário de Brasília) do dia 06/ de julho de 2026 até as 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 28 de agosto de 2026.**

3.2. Ao submeter sua proposta, o autor autoriza o uso de imagem e reprodução da frase em todo e qualquer material, sejam fotos, documentos, ou materiais de divulgação alusivos ao Agosto Dourado.

3.3. Cada pessoa terá direito a submeter apenas 01 (uma) frase que deverá ser correspondente ao CPF.

3.4. Ao concluir a inscrição da frase, o autor receberá a mensagem automática de confirmação "Sua resposta foi registrada".

3.5. É vetada a participação de integrantes do comitê executivo e membros do DCAM-SPSP e do Comitê de Mobilização Social na qualidade de autores das frases.

3.6. As frases serão devidamente identificadas no ato da inscrição, com um número de registro que será utilizado ao longo de todo o PROCESSO DE ESCOLHA, com o propósito de garantir o anonimato das autorias.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. As frases inscritas serão submetidas a uma triagem preliminar para avaliar aspectos éticos e que dizem respeito ao disposto no Código Internacional de

Comercialização de Substitutos do Leite Materno, nos termos definidos no item 1.3 do presente edital.

4.1.1. As frases consideradas como “não conforme” serão devolvidas aos autores.

4.1.2. As frases deferidas serão traduzidas dos idiomas de origem para os demais idiomas oficiais deste edital caso seja necessário.

4.1.3. Ficarão como propriedade do DCAM-SPSP as frases enviadas mesmo que não escolhidas.

4.2 O total de frases recebidas serão divididas entre membros do DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE ALEITAMENTO MATERNO e as 10 frases mais votadas serão encaminhadas ao júri que escolherá a ganhadora. O júri será composto por:

1- Jornalista ou cineasta

1- Representante da Secretaria de Saúde de São Paulo ou da Rede de Banco de Leite humano

1- Representante da SPSP

1- Representante do DCAM

1- Representante do Hotel Bourbon

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Com o propósito de tornar o processo público, as **10 frases** deferidas serão publicadas no dia 15/09/2026, no portal da SPSP, juntamente com a frase vencedora.

6. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção das frases, da inscrição à divulgação do resultado, será conduzido de acordo com o que está abaixo:

- 1. Divulgação do concurso e início das inscrições: 06/07/2026 a 28/08/2026**
- 2. Liberação do edital: 01/07/ 2026**
- 3. Publicação das 10 frases mais votadas: 15/09/2026**
- 4. Divulgação do resultado da frase ganhadora: 15/09/2026**

7. DOS DIREITOS AUTORAIS E RECONHECIMENTO

7.1. A proposta selecionada terá sua propriedade intelectual reconhecida e o(a) autor(a) deverá ceder o pleno direito de uso, por prazo indeterminado ao DCAM-SPSP, não cabendo qualquer tipo de pagamento e/ou ressarcimento de eventuais reivindicações.

7.2 O(A) autor(a) da frase vencedora será contemplado por uma estadia com direito a acompanhante no Bourbon Atibaia Resort.

8. DA PREMIAÇÃO:

Será atribuída à frase escolhida uma diária no HOTEL BOURBON ATIBAIA RESORT para 2 adultos e uma criança até 2 anos e uma criança até 11 anos com check-in a partir das 15 horas e checkout até as 12 horas. A diária inclui pensão completa iniciando com o jantar no dia da chegada e encerrando com o almoço do dia da saída. Para usufruir da premiação, o autor deverá entrar em contato com a equipe de reserva do Resort, via telefone (11) 2119.4700 ou reservas@bourbon.com.br. A premiação não é válida para pacotes de feriados e períodos de grandes eventos corporativos. A hospedagem será em apartamento em categoria superior. Bebidas não alcoólicas estão incluídas durante as refeições. A premiação será válida para usufruir até 20/12/2025.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O DCAM – SPSP reserva-se ao direito de cancelar este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior.

9.2. No ato da inscrição, os participantes manifestarão automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pelo comitê executivo do DCAM-SPSP, sendo este soberano em suas decisões.